



ESTADO DO AMAPÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ex. de ... de ... de ...
 dia, 20 de 02 de 24
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 011/2023-CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 Aprovado em Única Discussão

EM 20/02/24

Presidente

Institui e inclui no calendário oficial do Município de Calçoene o dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no calendário oficial de Eventos e Festas do Município de Calçoene, Estado do Amapá, o dia de **São Francisco de Assis, do Distrito do Carnot, a ser comemorado no dia 04 de outubro.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei, caso se façam necessárias, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Calçoene/AP, 20 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 Wesley Alex Chumber da Silva
 CPF: 994.972.142-04
 Vereador

Wesley Alex Chumber da Silva

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 RECEBI EM 20/11/2023
 às 9:00
Jurcalda Bonet

Saizma Costa

Luiz Roberto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir e incluir no calendário oficial de Eventos e Festas do Município de Calçoene, esta festividade por ser a Festa de São Francisco de Assis, uma das festividades religiosas mais importantes e que culturalmente já esta inserida nos corações dos Carnoenses.

O Projeto se faz necessário em face do grau de religiosidade que apresenta o dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, dia no qual se comemora e festeja o Padroeiro do Distrito de Carnot, com dois dias de evento. Este dia e comemorado desde 1985 pela Igreja Católica e pela população do Distrito, tornando-se uma tradição religiosa desde fundação do Distrito de Carnot.

Nessa ocasião, a comunidade toda se reúne numa vasta programação católica e cultural, movimentando todos os segmentos da sociedade local em prol dos festejos e da devoção.

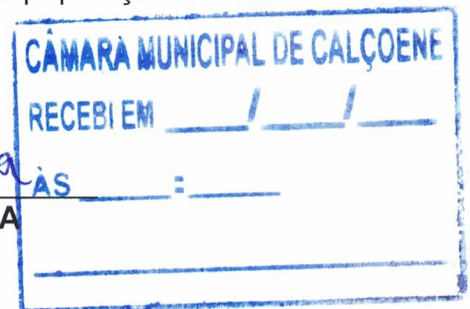
Assim, buscamos que nosso Município ganhe maior destaque ao oferecer um calendário de eventos mais diversificado, e, como consequência disso, haja cada vez mais o crescimento da cultura em nossa região. Pelas razões acima expostas, peço o imprescindível apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo estes os motivos, rogamos o breve envio do Projeto de Lei ora suscitado, o qual certamente contemplará os anseios da população devota.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
Wesley Alex Chumber da Silva
CPF: 994.972.142-04
Vereador

Wesley Alex C. da Silva

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Janete Dorat

Renato Medeiros